Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.

Aos 14 de Junho de 2018, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, estando presentes os membros: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA - Presidente, CLEANE DA SILVA SANTOS - Membro, GLEICIELY RAMOS DAVILA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 004/2018-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.. À presente abertura compareceram as licitantes: W A ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, WT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CM E EF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, o representante da empresa W A ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, com a palavra franquiada, questionou que a empresa CM E EF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não teria apresentado em seu acervo técnico o servico tipo telhado em fibrocimento, em seguida a Comissão resolvi suspender a sessão para analise do mesmo remarcando para o dia 15 de junho de 2018 as 16 horas. Aos 15 de junho de 2018 as 16 horas a Comissão registra a ausencia do representante da empresa W A ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, continuando os trabalhos em resposta a Comissão argumentou que a empresa CM E EF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou em seu acervo técnico serviços de características semelhantes e de valor significativo superior ao exigido no item 28.3, alíneas "c", "c.1" e "c.2" do edital e considera também que os ACERVOS TÉCNICOS apresentados pela empresa questionada são pertinentes e superiores ao da obra licitada. A Comissão em analise da documentação da empresa W A ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA constata-se que o acervo técnico da referida empresa não apresenta as parcelas de maior relevância e valor significativo de características semelhantes exigidos no item 28.3, alíneas "c", "c.1" e "c.2" do edital, como segue em demonstrativo: O item da planilha 7 do edital exige 712m2, apresentou 377,24m2; o item 8.1 da planilha do edital exigem 1.262,48m2, apresentou 488m2; o item 8.2 da planilha do edital exige 1.262,48m2, apresentou 288m2; o item 8.2 da planilha do edital exige 1.262,48m2, apresentou 448m2; o item 3 da planilha exige 77,57m2, não apresentou; o item 8.4 da planilha do edital exige 77,57m2, apresentou 52m2; o item 10.1 da planilha do edital exige 670,52m2, não apresentou; o item 10.2 da planilha do edital exige 670,52m2, apresentou 114m2 (por semelhança); o item 10.3 da planilha exige 50,8m2, não apresentou; o item 11.1.1 da planilha do edital exige 649,65m2, apresentou 66,24m2; o item 11.2.1 da planilha do edital exige 649,65m2, apresentou 66,24m2; contudo a Comissão de licitação convocou o Engenheiro Civil Sr. João Gonçalves de Oliveira Neto lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA para

ROD TRANSAMAZONICA

Han Han

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



auxiliar no análise e decisão dos fatos narrados, que se manifestou desfavoravelmente pelo acervo técnico da empresa W A ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA e favoravelmente pelas demais. Diante dos fatos a Comissão concluiu que a empresa W A ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA não atendeu os requisitos da HABILITAÇÃO e DECLARA INABILITADA e as empresas WT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CM E EF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DECLARA COMO HABILITADAS por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório em referencia a habilitação, nada mais havendo o Sr. Presidente da Comissão quando perguntado aos licitantes se teriam interesse em interpor recurso, permaneceram silentes; pelo que a Comissão considera finalizada a fase da habilitação e autoriza o inicio da próxima fase: Abertura do envelope de proposta de preços. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente

JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA

Membro

CLEANE DA SILVA SANTOS

Membro

GLEICIELY RAMOS DAVILA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

W A ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA

WT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CM E EF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Aria fus

(0)